RECURSO ESPECIAL Nº 1.827.838 - SE (2019/0215504-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	MARIO CEZAR DE ALMEIDA ROSA - DF027904 PATRICIA BIZERRA OLIVEIRA E OUTRO(S) - SE000519B
RECORRIDO	:	ANTONIO ABRAHAO CHALITA
RECORRIDO	:	JOSÉ CÉCIO CORREIA
RECORRIDO	:	EDMUNDO SILVA BISPO
RECORRIDO	:	GEORGE FERREIRA SANTOS
RECORRIDO	:	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BARROSO
RECORRIDO	:	MARIA FRANCISCA BARROSO
ADVOGADOS	:	MARCOS WILSON FERREIRA FONTES E OUTRO(S) - BA011315 RAFAEL FACHINETTI BRANDÃO - BA032629 ANDRÉ BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA - BA014751

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: D3E1F9F1-7186-4A4C-9DA6-CDDE031AB0E2